51.

D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribui - ções legais, e de acôrdo com parecer do DPM, revoga, nos têrmos da lei, o Decreto de 12 de Abril do corrente ano, baixado pelo Executivo, estabelecendo a uniformização dos proventos dos Subprefeitos do 1º distrito aposentados por esta Prefeitura.

Diretoria de Estatística, Informações e Pessoal da Prefeitura Municipal de Erechim, 7 de novembro de 1955.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ANTÔNIO VASCONCELOS E SOUZA
Diretor da DEIP.

R